RESOLUÇÃO Nº 070/2025-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 30/7/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 155ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	**Ano Letivo**
Gláucia de Souza Munhoz	2024
Priscilla Borgonhoni Chagas	2024
Vitor Koki da Costa Nogami	2024
William Antonio Borges	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.